



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – 1º SEMESTRE DE 2025

Documento elaborado em atendimento às diretrizes do Pró-Gestão RPPS –
Versão 3.6 / Portaria MTP nº 1.467/2022

1. INTRODUÇÃO

O presente **Relatório de Controle Interno** tem por finalidade apresentar a avaliação dos controles internos administrativos, contábeis, financeiros e previdenciários do **FUNPREV – Fundo de Previdência do Município de Rio Claro**, referente ao **1º semestre do exercício de 2025**, conforme as orientações contidas no **Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.6**.

Este relatório busca identificar a efetividade das rotinas internas e apontar oportunidades de aprimoramento dos processos de gestão, contribuindo para a transparência e o fortalecimento da governança previdenciária municipal.

2. OBJETIVOS DO CONTROLE INTERNO

Os controles internos do FUNPREV têm como objetivos:

- Garantir a regularidade e a conformidade dos atos administrativos, financeiros e previdenciários;
- Prevenir e detectar falhas, erros e omissões;
- Avaliar a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV-RC



- Fornecer informações confiáveis a alta administração e aos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo e Fiscal) para a tomada de decisão e aprimoramento da governança.
- Promover a melhoria contínua dos processos e o fortalecimento da cultura de controle.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONTROLE INTERNO

- **Unidade responsável:** Controladoria-Geral do Município
- **Responsável:** Sonia do Nascimento Ferreira – Auditora-Geral
- **Autoridade Superior:** Mauro Costa – Controlador-Geral
- **Periodicidade de verificação:** Semestral
- **Instrumentos de acompanhamento:** Relatórios de verificação, planilhas de controle, checklists, pareceres técnicos e registros em sistema.

O Controle Interno atua de forma independente e preventiva, buscando garantir que as práticas administrativas estejam em consonância com a legislação aplicável e os princípios da boa governança.

4. ÁREAS AVALIADAS

Durante o período de referência, foram avaliadas as seguintes áreas e procedimentos:

4.1 Gestão Administrativa e de Pessoal

- Conformidade de atos de nomeação e exercício de funções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV-RC



- Cumprimento das exigências de certificação profissional;
- Observância da legislação previdenciária e administrativa.

Observação: Recomenda-se intensificar o acompanhamento das certificações profissionais, incentivar a certificação dos que ainda não alcançaram a habilitação exigida e manter a comprovação arquivada digitalmente, conforme o Manual de Certificação Profissional dos RPPS

4.2 Gestão Previdenciária

- Verificação de concessão de benefícios;
- Atualização e integração de dados cadastrais no CNIS e eSocial;
- Controle de benefícios temporários e vitalícios.

Observação: Foram identificadas pequenas divergências cadastrais de servidores ativos e aposentados, decorrentes de inconsistências entre o banco de dados interno e o CNIS.

Recomendação: Implementar rotina trimestral de conferência automatizada e relatório de inconsistências.

4.3 Gestão Financeira e Contábil

- Conciliação bancária e escrituração contábil;
- Segregação de contas previdenciárias e financeiras;
- Regularidade das escriturações contábeis e compatibilidade entre os sistemas contábil e financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV-RC



Observação: A verificação dessa etapa encontra-se adequada e efetiva.

Recomendação: Não há

4.4 Gestão de Investimentos

- Aderência à Política de Investimentos 2025;
- Conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Análise e acompanhamento dos relatórios mensais de desempenho.
- Segregação de funções e acompanhamento do Comitê de Investimentos.

Observação: A verificação dessa etapa encontra-se adequada e efetiva.

Recomendação: Não há

4.5 Governança e Transparência

- Atuação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- Publicação de relatórios e informações no portal institucional;
- Cumprimento das normas de transparência ativa e passiva.

Observação: O portal apresenta boa estrutura informativa, porém alguns documentos obrigatórios (como o Relatório de Governança e Política de Investimentos) não estavam atualizados até o fechamento deste semestre.

Recomendação: Estabelecer cronograma fixo de atualização semestral dos conteúdos do portal e designar responsável direto pela manutenção das informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV-RC



5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação geral dos controles internos indica que o FUNPREV mantém **estrutura organizacional adequada e comprometida com as boas práticas de gestão**. Foram identificados **ajustes pontuais** de natureza operacional, sem impacto material sobre a regularidade das contas.

As oportunidades de melhoria observadas estão relacionadas principalmente à **padronização de registros, atualização de dados cadastrais e monitoramento sistemático de prazos**.

Todas as situações foram comunicadas à Secretaria e às áreas competentes, que se comprometeram com a adoção das medidas corretivas dentro dos prazos definidos.

6. CONCLUSÃO

Conclui-se que o sistema de **Controle Interno do FUNPREV – Fundo de Previdência do Município de Rio Claro** apresenta **efetividade satisfatória**, estando em **conformidade geral** com os princípios de legalidade, eficiência e transparência.

Todavia, observou-se a necessidade de **ajustes e aprimoramentos operacionais**, especialmente nas áreas de **cadastro e atualização de informações no portal de transparência**.

O Controle Interno recomenda a continuidade do processo de revisão das rotinas administrativas e o reforço das ações preventivas de auditoria interna, assegurando a consolidação das boas práticas institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV-RC



7. PLANO DE AÇÕES E MONITORAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

Nº	Área / Processo	Situação Atual	Ação de Melhoria	Responsável	Prazo	Status
1	Gestão Administrativa	Parcialmente adequada	Acompanhamento e incentivo das certificações profissionais	Setor Administrativo	19/12/2025	Em andamento
2	Gestão Previdenciária	Parcialmente adequada	Implantar verificação trimestral de cadastros	Setor de Benefícios	30/11/2025	Planejada
3	Gestão Financeira	adequada	Continuar	Setor Contábil e Financeiro	30/09/2025	Concluído
4	Investimentos	adequada	Continuar	Comitê de Investimentos	30/09/2025	Concluído
5	Governança e Transparência	Parcialmente adequada	Atualizar portal institucional e definir responsável	Secretaria	30/10/2025	Planejada

Rio Claro, 14 de outubro de 2025


Mauro Costa
Controlador-Geral do Município
Matr. 21/156


Sonia do Nascimento Ferreira
Auditora-Geral - Matr. 21/100
Responsável pela análise de conformidade